

ESTADO DA PARAIBA  
Prefeitura Municipal de TRIUNFO

LEI Nº/666/- /67

FICA aberto o crédito suplementar de NCr\$. 3.233,70 ( TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES CRZ. novos e 70 cents. para reforço de várias verbas

do orçamento financeiro, para integral fechamento da escrita, conforme discriminação abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo, decreta e eu sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º- FICA ABERTO na Tesouraria da Prefeitura Municipal de TRIUNFO, a importância de NCr\$. 3.233,70 (TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIRONOS E SETENTA CENTAVOS)- para reforço de várias verbas esgotadas do orçamento vigente, para integral fechamento da escrita desta Prefeitura: Abaixo discriminadas:

PODER EXECUTIVO:

SECRETARIA

3140- Encargos Diversos	
01- Despesas miudas p/ pagamento.....NCr\$.	100,00
4140- Material Permanente	
01- Móveis e utensilios.....NCr\$.	240,00

POLICIA E SEGURANÇA

3140- Encargos Diversos	
Auxílios ao Comissariado Policia....NCr\$.	165,00

TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Conservação de Estradas	
3111- Pesseal Civil	
3113- Salario Diaristas.....NCr\$.	2.673,70
3140- Encargos diversos	
02- outros encargos.....NCr\$.	55,00

---

TOTAL DO CRÉDITO: NCr\$. 3.233,70

---

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, 31 de dezembro 1.967

Antônio Duarte de Aguiar

Prefeito

Esperanza Galberto de Andrade

Secretário

*Esta é a lei - fica assinada no mesmo livro*